



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO N.º 217, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **DAVID NUNES BEMERGUY**, M.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Benjamin Constant/AM.

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa através do Memorando nº 187/2019-GS-SEMED, de 02 de julho de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam criadas as Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino de Benjamin Constant/AM, com objetivo de organizar o funcionamento das respectivas escolas.

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE	INÍCIO DE ATIV.
01	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA LEANDRO MOÇAMBITE TAREMÜCÜ	PORTO ESPIRITUAL	2019
02	ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DEUS ME AJUDE	DEUS ME AJUDE	2017

**Art. 2.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 02 de julho de 2019.**

**DAVID NUNES BEMERGUY**  
PREFEITO MUNICIPAL